Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 123/2011

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Vistoriado pelo 2º Secretário
Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no valor de até R$ 331.773,19 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial por superávit orçamentário no valor de até R$ 331.773,19 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0053.2.063.000- Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 62498 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 331.773,19
**TOTAL.....	R$ 331.773,19**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o Superávit Financeiro em 31/12/2010 a ser verificado na Fonte 498, pelo Banco 01, Agência 0355-7 e conta corrente 43.607-0 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 331.773,19 (trezentos e trinta e um reais setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Como recurso para cobertura do crédito fica indicado o Superávit Financeiro em 31/12/2010 a ser verificado na Fonte 498, pelo Banco 01, Agência 0355-7 e conta corrente 43.607-0 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Este adicional faz-se necessário, pois está em cotação à aquisição de R$ 2.500.236,10 (dois milhões quinhentos mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) em medicamentos para a Farmácia Básica sendo que parte dos recursos será da fonte federal acima citada e em contrapartida recursos municipais.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal